



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 21.770, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO N°
3.012, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997,
QUE APOSENTA SERVIDOR POR TEMPO
DE SERVIÇO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 1458/2025, protocolado sob o n° 7127, de 28 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art.1° Torna sem efeito o Decreto n° 3.012, de 08 de outubro de 1997, que aposenta por tempo de serviço, o servidor **AGUSTINHO FRANCISCO DA CRUZ**, matrícula n° 062403, cargo Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe I, servidor inativo desta municipalidade, em virtude de seu falecimento **ocorrido em 14 de outubro de 2025**, certidão de óbito n° 023861 01 55 2025 4 00026 107 0010071 71, **retroagindo seus efeitos na data de seu falecimento.**

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2025.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 05 de novembro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

